



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGPE)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA PROGPE Nº 130/2025

Divulga o resultado das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar, no quadragésimo terceiro ciclo de inscrições do Edital 001/2022 ProGPe.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 4.806 de 27.01.2021, publicada no DOU de 29.01.2021, página 70, seção 1, e considerando a Portaria GR nº 5684 de 03.06.2022, que instituiu o Programa de Gestão na UFSCar, torna público o resultado das adesões ao programa referentes ao quadragésimo terceiro ciclo de inscrições do Edital 001/2022 ProGPe, no período de 01 a 08 de dezembro, conforme disposto no capítulo 7 do referido edital.

Art. 1º Após a análise processual das inscrições, fica oficializada a adesão dos/as servidores e estagiários/as abaixo relacionados ao Programa de Gestão da UFSCar, sendo que as modalidades Teletrabalho Total e Teletrabalho Parcial terão a vigência de 01/01/2026 até a publicação de novo edital*, nos termos do Edital 001/2022 ProGPe e das Portarias ProGPe nºs 3681/2023, 4033/2023, 4193/2023 4412/2023, 4509/2023 e 4676/2024*.

Nome	Modalidade
Alessandra Silveira Valim	teletrabalho total
Alexandre Calil Storti	presencial total
Isadora Lopes de Oliveira	presencial total
Maitá de Paula e Silva	presencial total
Mateus da Silva Pardim	presencial total
Mel Marilac Sanmartin Almeida Souza	presencial total
Mirele Lie Tamegushi	teletrabalho parcial
Raquel Valença Barbosa	presencial total
Thais Rodrigues Honorato	presencial total

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar](#).

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 12/12/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2110287** e o código CRC **4FB86B8B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025073/2022-66

SEI nº 2110287

Modelo de Documento: Pessoal: Portaria, versão de 09/Novembro/2023